



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA Nº. 60 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Aprova prazo de contratação dos aprovados no Concurso Público do CAU/PE.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 26 de fevereiro de 2014, em Sessão Ordinária nº. 67 no exercício das competências que trata o art. 12, § 2º do Regimento Interno, e art. 41º, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e das recomendações da Portaria Normativa nº 20 de 28 de fevereiro de 2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Aprovar o prazo de contratação dos aprovados no Concurso Público do CAU-PE, no período de 02 anos prorrogáveis por igual período.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 10 de março de 2014.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU – PE.